



DECRETO Nº. 2.478/2021

“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE HULHA NEGRA NOS DIAS 03 E 04 DE JUNHO DE 2021”.

CARLOS RENATO TEIXEIRA MACHADO, Prefeito do Município de Hulha Negra, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o dia de **CORPUS CHRISTI**, quinta-feira 03 de junho de 2021, e as medidas temporárias de afastamento para prevenção do Covid-19, bem como visando ainda à economia nos cofres públicos, **DECRETA PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas do Município de Hulha Negra, nos dias 03 e 04 de junho de 2021, quinta e sexta-feira, excetuando-se os serviços essenciais, tais como, recolhimento de lixo, vigilância, serviço de água e plantões da Secretaria de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de maio de 2021.

CARLOS RENATO TEIXEIRA MACHADO
Prefeito

**REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE**